

RETIFICAÇÃO 02

EDITAL Nº 007 DE 10/02/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES(AS) DAS EQUIPES DE SAÚDE CONTEMPLADAS NO PROJETO CUIDA APS PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM “MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS OM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS”

PROJETO CUIDA APS: CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (CCNT)

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por meio de sua Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e de sua Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), do Ministério da Saúde (MS), com o apoio do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), torna público e comunica a **RETIFICAÇÃO 02** do **Edital nº 007 de 10/02/2025** do processo seletivo de **alunos (as)** para o **Curso de Especialização “Melhoria do Cuidado Interprofissional das Pessoas com Condições Crônicas na APS”**, conforme segue.

Onde se lê:

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 Calendário do Processo de inscrição

Quadro 1. Cronograma do edital

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES (AS) DAS EQUIPES DE SAÚDE CONTEMPLADAS NO PROJETO CUIDA APS PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM “MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS”			
Etapas	Descrição	Início	Fim
Inscrição ao Processo Seletivo	Envio da documentação obrigatória e classificatória (vide item 7 deste edital), da carta de intenções e da ficha de inscrição, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: https://ead.proadihaoc.org.br/mod/url/view.php?id=1478	10/02/2025 14:00*	10/03/2025 16:00*

Seleção e classificação	Análise de documentação, ficha de inscrição e carta de intenção dos (as) candidatos (as)	10/03/2025	28/03/2025
Divulgação do resultado	Divulgação dos (as) selecionados (as) no processo seletivo	01/04/2025	
Matrícula dos selecionados	Processo interno de matrícula dos (as) selecionados (as) - FECS	Início em 01/04/2025	
Previsão de oferta do curso	Execução do Curso de Especialização em “Melhoria do Cuidado Interprofissional das Pessoas com Condições Crônicas na APS”	22/04/2025	30/05/2026

* Horário de Brasília

Leia-se:

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 Calendário do Processo de inscrição

Quadro 1. Cronograma do edital

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES (AS) DAS EQUIPES DE SAÚDE CONTEMPLADAS NO PROJETO CUIDA APS PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM “MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS”			
Etapas	Descrição	Início	Fim
Inscrição ao Processo Seletivo	Envio da documentação obrigatória e classificatória (vide item 7 deste edital), da carta de intenções e da ficha de inscrição, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: (https://ead.proadihaoc.org.br/mod/url/view.php?id=1478)	10/02/2025 14:00*	10/03/2025 18:00*
Seleção e classificação	Análise de documentação, ficha de inscrição e carta de intenção dos (as) candidatos (as) e readequação dos documentos	10/03/2025	28/03/2025
Divulgação do resultado	Divulgação dos (as) selecionados (as) no processo seletivo	03/04/2025	

Matrícula dos selecionados	Processo interno de matrícula dos (as) selecionados (as) - FECS	Início em 03/04/2025	
Previsão de oferta do curso	Execução do Curso de Especialização em “Melhoria do Cuidado Interprofissional das Pessoas com Condições Crônicas na APS”	22/04/2025	30/05/2026

* Horário de Brasília

Onde se lê:

7. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OBRIGATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS

7.1. Os seguintes documentos serão obrigatórios e deverão ter sido anexados à Ficha Eletrônica de Inscrição, em formato PDF ou JPEG (documentos com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo):

- a) Cópia do documento de identidade (RG), frente e verso, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e/ou Carteira de Conselho Profissional válida;
- b) CPF ou documento que comprove a numeração;
- c) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão da Instituição de Ensino na qual o (a) candidato (a) realizou o curso de graduação, e que demonstre o período de conclusão do curso;
- d) Cópia digitalizada do comprovante atualizado de endereço;
- e) Cópia digitalizada da Declaração de Equipes e Trabalhadores (as) Elegíveis e Compromisso do (a) Gestor (a), preenchida e assinada, na qual consta o nome do (a) candidato (a) entre os (as) indicados (as) a participar do curso. (**Anexo 2**)
- f) Todos os documentos deverão ser anexados com a frente e o verso.

7.2. Os demais documentos solicitados para critérios de pontuação não serão obrigatórios para fins de inscrição.

7.3. Para critérios de pontuação, o (a) candidato (a) precisa apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de Intenção em nome do (a) candidato (a), conforme perguntas estabelecidas na Ficha Eletrônica de Inscrição ;
- b) Declaração de Equipes e Trabalhadores (as) Elegíveis e Compromisso do (a) Gestor (a) (**Anexo 2**);
- c) Autodeclaração racial (**Anexo 3**);
- d) Declaração de pertencimento étnico quilombola (**Anexo 4**);
- e) Declaração de pertencimento étnico e comunitário de candidato (a) indígena (**Anexo 5**);
- f) Autodeclaração de identidade de gênero (**Anexo 6**);
- g) Laudo assinado por um médico especialista na área da deficiência do (a) candidato (a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

7.4. Cada arquivo deverá ser submetido no formato PDF ou JPEG e não ultrapassou o tamanho de 1,5 MB.

ATENÇÃO: Documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados precisam ser corrigidos pelo (a) próprio (a) inscrito (a).

Leia-se:

7. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OBRIGATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS

7.1. Os seguintes documentos serão obrigatórios e deverão ter sido anexados à Ficha Eletrônica de Inscrição, em formato PDF ou JPEG (documentos com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo):

- a) Cópia do documento de identidade (RG), frente e verso, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e/ou Carteira de Conselho Profissional válida;
- b) CPF ou documento que comprove a numeração;

- c) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão da Instituição de Ensino na qual o (a) candidato (a) realizou o curso de graduação, e que demonstre o período de conclusão do curso;
- d) Cópia digitalizada do comprovante atualizado de endereço;
- e) Cópia digitalizada da Declaração de Equipes e Trabalhadores (as) Elegíveis e Compromisso do (a) Gestor (a), preenchida e assinada, na qual consta o nome do (a) candidato (a) entre os (as) indicados (as) a participar do curso. (**Anexo 2**)
- f) Todos os documentos deverão ser anexados com a frente e o verso.

7.2. Os demais documentos solicitados para critérios de pontuação não serão obrigatórios para fins de inscrição.

7.3. Para critérios de pontuação, o (a) candidato (a) precisa apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de Intenção em nome do (a) candidato (a), conforme perguntas estabelecidas na Ficha Eletrônica de Inscrição ;
- b) Autodeclaração racial (**Anexo 3**);
- c) Declaração de pertencimento étnico quilombola (**Anexo 4**);
- d) Declaração de pertencimento étnico e comunitário de candidato (a) indígena (**Anexo 5**);
- e) Autodeclaração de identidade de gênero (**Anexo 6**);
- f) Laudo assinado por um médico especialista na área da deficiência do (a) candidato (a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

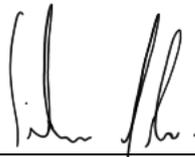
7.4. Cada arquivo deverá ser submetido no formato PDF ou JPEG e não ultrapassou o tamanho de 1,5 MB.

7.5 Na etapa de seleção e classificação, entre os dias **10 e 28/03/2025**, o (a) candidato (a) poderá encaminhar a Coordenação do Projeto, via *e-mail* cuida.aps@haoc.com.br ,

atualizações quanto a elegibilidade do (a) trabalhador (a), por meio da Declaração de Equipes e Trabalhadores (as) Elegíveis e Compromisso do (a) Gestor (a) atualizada.

ATENÇÃO: Documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados precisam ser corrigidos pelo (a) próprio (a) inscrito (a).

São Paulo, 19 de março de 2025.



Wilma Madeira da Silva
Gerente de Projetos
Diretoria de Sustentabilidade e
Responsabilidade Social do
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.